



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

# PROJETO DE LEI – PLV 48 /2006

PROTOCOLADO SOB Nº 2028 /2006

EM 14 / 12 / 2006

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2006	_____
ACEITO EM	/	/2006	_____
APROVADO EM	/	/2006	_____
REJEITADO EM	/	/2006	_____
ARQUIVO			

## EMENTA:

**“Denomina de Praça da Bíblia uma praça do Município.”**

**Art. 1º.** Denomina de “Praça da Bíblia” uma praça do Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva – Kanelão  
PMDB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

PROCESSO.....<sup>2028/2006</sup>.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 07 de Fevereiro de 2007.

.....  
Presidente

.....  
Vice-Presidente

.....  
Secretário

.....  
Membro



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**DENOMINA DE PRAÇA DA BÍBLIA  
UMA PRAÇA DO MUNICÍPIO.**

**Art. 1º** Fica denominada de Praça da Bíblia uma praça do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Of. nº 0088/07  
Proc. 2028/06

Rio Grande, 12 de fevereiro de 2007.

**Senhor Prefeito,**


Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes**  
Presidente

**ANEXO: Denomina de Praça da Bíblia, uma Praça do Município.**



**Exmo. Sr.**  
**Janir Souza Branco**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.359, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

**DENOMINA DE PRAÇA DA BÍBLIA  
UMA PRAÇA DO MUNICÍPIO.**


O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça da Bíblia uma praça do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 16 de fevereiro de 2007.

  
**JANIR BRANCO**  
Prefeito Municipal

cc: CSCI/Publicação/CMRG

## Relatório de Votação Nominal

### Sessão

Tipo: Ordinária

Número: 7962

Data: 07/02/2007

### Votação Nominal

Número: 2028/2006

Título: DENOMINA DE PRACA DA BIBLIA UMA PRACA DO MUNICIPIO

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	SIM
CLAUDIO COSTA	PT	SIM
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	SIM
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	SIM
JULIO CESAR SILVA	PMDB	SIM
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	NÃO
JURANDIR PEREIRA	PTB	SIM
MOISES MARIMON	PSDB	SIM
NINA	PMDB	SIM
Wilson Batista Duarte Silva	PMDB	SIM

### Resultado

Sim: 9

Não: 1

Abst.: 0

Total: 10

Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente	1º Secretário	2º Secretário
PAULO RENATO MATTOS GOMES	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	JURANDIR PEREIRA	SURAMA SANTOS	CARLOS FIALHO MATTOS